LEI MUNICIPAL N° 3.690

CONCEDE o Titulo de Cidadπo Honorário de Carazinho ao Sr. JO├O ROBERTO KLOECKNER.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido o Titulo de cidadπo Honorário de Carazinho ao Sr. JO├O ROBERTO KLOECKENER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 1987.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal
a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçπo